

centos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme o Plano de Trabalho de doc. 042193840 aprovado nos autos do Processo Administrativo 6064.2021/0000492-4.

II – Na forma do artigo 32, § 2º, da Lei 13.019, admite-se a impugnação à justificativa, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, a ser apresentada por via eletrônica, por meio de encaminhamento da impugnação em formato, digital devidamente assinada, ao endereço eletrônico comunicacaosm-det@prefeitura.sp.gov.br, até às 23h59min do dia final do prazo.

## DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### PROCESSO Nº 6074.2018/0001093-1 TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003 AO CONTRATO Nº 037/SMDHC/2018

1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento, firmado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em favor da empresa LIONS SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ nº 30.044.178/0001-03.

2. OBJETO: Reajuste Definitivo pelo índice IPC-FIPE no percentual de 5,41% no valor total de R\$ 40.458,13 (quarenta mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e treze centavos), conforme Demonstrativo sob doc. SEI 041917011, com base na Cláusula Sexta do Contrato nº 037/SMDHC/2018.

3. VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 40.458,13 (quarenta mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e treze centavos), em adição ao valor atual contratual do período supramencionado, conforme memória de cálculo constante nos autos do Processo Eletrônico nº 6074.2018/0001093-1.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO ATUALIZADO: R\$ 810.583,57 (oitocentos e dez mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

5. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 - art. 65, §8º.

#### PROCESSO Nº 6074.2020/0005624-2

Ata SMDHC/CAF/DA/DLC Nº 042255688

São Paulo, 12 de Abril de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6074.2020/0005624-2- PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/SMDHC/2021- BEC – OC 8010228010020210C00011 - OBJETO: Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços de pagamento de benefício assistencial referente ao Auxílio-aluguel concedido às mulheres vítimas de violência doméstica no Município de São Paulo, instituído pela Lei nº 17.320/2020, e emissão, às beneficiárias, de cartão magnético, em todas as agências da Instituição Financeira contratada ATA DAS SESSÕES PÚBLICAS

As 10:00 horas do dia 12 de Abril de 2021, reuniram-se a Pregoeira deste órgão Vera Cristina Soares de Mello e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: Regina Tokuda e Rosana Santos de Queiroz, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 8010228010020210C00011 - Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços de pagamento de benefício assistencial referente ao Auxílio-aluguel concedido às mulheres vítimas de violência doméstica no Município de São Paulo, instituído pela Lei nº 17.320/2020, e emissão, às beneficiárias, de cartão magnético, em todas as agências da Instituição Financeira contratada, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I do Edital.

I – ABERTURA – Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, constatando-se que não haviam propostas formuladas e registradas por interessados, sendo que o referido Pregão foi considerado DESERTO.

Os autos serão encaminhados à Autoridade Competente para providências posteriores.

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br – UGE 801022 - OC 8010228010020210C00011 – Pregão Eletrônico nº 011/SMDHC/2021.

#### PROCESSO Nº 6074.2020/0005624-2

Despacho de Homologação de Licitação

1. A vista de todo processado, notadamente da Ata de realização do Pregão Eletrônico, conjuntamente com Adjudicação, devidamente publicados no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos Municipais nºs 44.279/03, 43.406/03, 46.662/05 e 55.427/14 e, em face da competência que me foi atribuída pelo artigo 3º, inciso III, da Portaria nº 013/SMDHC/2019, DECLARO DESERTO o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/SMDHC/2021, OC: 8010228010020210C00011, PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6074.2020/0005624-2, cujo objeto é a Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços de pagamento de benefício assistencial referente ao Auxílio-aluguel concedido às mulheres vítimas de violência doméstica no Município de São Paulo, instituído pela Lei nº 17.320/2020, e emissão, às beneficiárias, de cartão magnético, em todas as agências da Instituição Financeira contratada, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I do Edital.

#### PROCESSO Nº 6074.2018/0000870-8

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003 AO CONTRATO Nº 022/SMDHC/2019

1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento, firmado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em favor da

empresa HIGIENIX HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 09.212.711/0001-02.

2. OBJETO: Reajuste Definitivo pelo índice IPC-FIPE no percentual de 2,73% no valor total de R\$ 9.521,67 (nove mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), conforme Planilha sob doc. SEI 041992858, com base na Cláusula Sexta do Contrato nº 022/SMDHC/2019.

3. VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 9.521,67 (nove mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), em adição ao valor atual contratual do período supramencionado, conforme memória de cálculo constante nos autos do Processo Eletrônico nº 6074.2018/0000870-8.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO ATUALIZADO: R\$ 359.513,67 (trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e treze reais e sessenta e sete centavos).

5. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 - art. 65, §8º.

#### PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESAO Nº 087/SMDHC/2021

Processo nº 6074.2021/0001414-2

CONTRATADA: CADORA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 35.594.769/0001-60

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscrites e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

FORMALIZADO EM: 09/03/2021

a)ANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC

b)EDUARDO DE SOUZA SANTOS - CADORA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

#### EXTRATO

CONTRATO Nº 015/SMDHC/2021

Processo nº 6074.2021/0001661-7

CONTRATADA: FLAMIN MINERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 68.248.210/0001-37

OBJETO: Aquisição de copos de água mineral sem gás, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, especificamente com relação à plataforma Sampa+Solidária.

VALOR: R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais)

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

FORMALIZADO EM: 01/04/2021

a)LUIZ ORSATTI FILHO – Chefe de Gabinete - SMDHC

b)FERNANDO DE LIMA - FLAMIN MINERAÇÃO LTDA

#### PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO Nº 009/SMDHC/2021

Processo nº 6074.2021/0000217-9

CONTRATADA: LIMA GAS DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 01.231.358/0001-98

OBJETO: Aquisição de gás para os equipamentos de atendimento a mulheres em situação de violência.

VALOR: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: até o dia 31 de Dezembro de 2021

FORMALIZADO EM: 19/03/2021

a)LUIZ ORSATTI FILHO – Chefe de Gabinete - SMDHC

b)EMERSON CALIL ABRÃO MUSTAFA ASSEM - LIMA GAS DISTRIBUIDORA EIRELI

#### PROCESSO Nº 6074.2021/0000449-0

LICITAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 c.c. Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto n.º 44.279, de 24 de Dezembro de 2003.

Assunto: Aquisição de "livro ata", para atender as necessidades dos 52 (cinquenta e dois) Conselhos Tutelares da Cidade de São Paulo.

Despacho Autorizatório

I – A vista dos elementos constantes do presente processo, especialmente da manifestação da Assessoria Jurídica sob doc SEI 042058950, que acolho, com base na delegação a mim conferida pela Portaria nº 013/SMDHC/2019 e com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 c.c. Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto n.º 44.279, de 24 de Dezembro de 2003, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, da empresa STYLUS PAPEIS & PRESENTES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 25.070.251/0001-73, cujo objeto é a aquisição do item "livro ata", para atender as necessidades dos 52 (cinquenta e dois) Conselhos Tutelares da Cidade de São Paulo.

II. Ato contínuo, AUTORIZO, a emissão da Nota de Empenho a favor da contratada, onerando as dotação orçamentária nº 34.10.14.243.3013.2.157.3.3.90.30.00.00. Outrossim, AUTORIZO o cancelamento de eventuais saldos e de empenho não utilizados.

III. FICA a Contratada convocada a retirar a Nota de Empenho, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data da notificação, sob pena de multa diária de 1% (um por cento), após o 10º dia de atraso, será considerada inexecução total, sujeitando a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e do Anexo da Nota de Empenho.

IV. DESIGNO para fiscalização do ajuste as servidoras Bernadete Evangelista da Silveira – RF 823.684.4 (titular) e Sheila Martins Menezes – RF: 837.606.9(suplente), a quem competirá observar as atividades e os procedimentos necessários ao exercício das atribuições de fiscalização estabelecidas no Decreto nº 54.873/2014.

| NÚMERO | NOME  | CNPJ               | AVALIAÇÃO DO RECURSO | JUSTIFICATIVA DA NÃO HABILITAÇÃO   |
|--------|---|--------------------|----------------------|--|
| 12     | ROCKAFÉ AV ALIMENTOS                        | 09.146.532/0001-06 | HABILITADO           |  |
| 13     | CENTER PAES MORUMBI SUL                     | 69.008.498/0001-35 | NÃO HABILITADO       | Ausência CMVS ou documento que demonstre ter sido o estabelecimento vistoriado pelo órgão municipal      |
| 14     | DELICIAS                                    | 41.354.642/0001-06 | NÃO HABILITADO       | Ausência CMVS ou documento que demonstre ter sido o estabelecimento vistoriado pelo órgão municipal      |
| 15     | MARIA GLAUCIA                               | 21.221.786/0001-47 | NÃO HABILITADO       | CND União  |
| 16     | IVANI MARTINS                               | 41.354.642/0001-76 | NÃO HABILITADO       | Ausência CMVS ou documento que demonstre ter sido o estabelecimento vistoriado pelo órgão municipal, CCM |
| 17     | GAROTINHA DE MOEMA                          | 29.606.115/0001-06 | NÃO HABILITADO       | CONTA BB, CND UNIÃO, TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, CNDT, CADIN, CERTIDÃO ESTADUAL, TRIBUTOS MOBILIÁRIOS, CEVS   |
| 18     | GAROTINHA DE MOEMA II                       | 34.986.498/0001-25 | NÃO HABILITADO       | CONTA BB, CND UNIÃO, TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, CNDT, CADIN, CERTIDÃO ESTADUAL, TRIBUTOS MOBILIÁRIOS         |
| 19     | LANCHONETE E RESTAURANTE FLOR DA PAVAO LTDA | 32.811.710/0001-98 | NÃO HABILITADO       | CONTA BB, CND UNIÃO, CNDT, TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, CADIN, CERTIDÃO ESTADUAL, TRIBUTOS MOBILIÁRIOS         |
| 20     | TELLARO                                     | 34.105.977/0001-95 | NÃO HABILITADO       | VIGILANCIA SANITÁRIA, BB, TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, CNDT, CADIN, TRIBUTOS MOBILIÁRIOS                       |
| 21     | GAROTINHA DA SANTA CRUZ                     | 34.259.213/0001-54 | NÃO HABILITADO       | CONTA BB, CND UNIÃO, TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, CNDT, CADIN  |

A Comissão Especial de Análise e Julgamento do Edital de Credenciamento informa que recebeu no total, até o dia 31/03/2021, 08 recursos, sendo 03 avaliados como HABILITADOS, de acordo com as condições de participação exigidas no Edital, itens 3.2 e 3.3.

Os estabelecimentos que tiveram suas inscrições aqui HABILITADAS ficam aptos a serem contratados pela Administração Pública, de acordo com a necessidade e capacidade orçamentária da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. Estar HABILITADO não significa que a empresa será automaticamente contratada. Em caso de contratação, a Comissão entrará em contato por correio eletrônico com os habilitados para solicitar o envio do termo de contrato assinado e informar a data, o local e a quantidade de marmitas.

Os estabelecimentos que tiveram suas inscrições NÃO HABILITADAS podem entrar com recurso em um prazo de até 5 dias úteis para regularização da inscrição.

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### PROCESSO Nº 6074.2021/0000447-3

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

Assunto: Aquisição Pen Drives para atender os Conselhos Tutelares desta SMDHC

#### DESPACHO

1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações de SMDHC/CAF/DA/DS/COMPTRAS, doc. SEI n. 041381947, e, especialmente, o Parecer da Assessoria Jurídica da Pasta, doc. SEI n. 042188866, que acolho como razão de decidir, e pela competência a mim conferida pela Portaria n. 013/SMDHC/2019, com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal n. 13.278/02, combinado com o artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, AUTORIZO a contratação direta, por dispensável a licitação em face do pequeno valor, da empresa ELIANE LOPES FRANCISCON DA SILVA 26842684870 - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n. 27.468.060/0001-90, para fornecimento de 260 (duzentos e sessenta) Pen Drives, no valor unitário de R\$ 20,55 (vinte reais e cinquenta e cinco centavos) e o valor total de R\$ 5.343,00 (cinco mil trezentos e quarenta e três reais).

2. Ato contínuo, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho a favor da contratada, onerando a dotação orçamentária n. 34.10.14.243.3013.2.157.3.3.90.30.00.00, nos respectivos valores. Outrossim, AUTORIZO o cancelamento de eventuais saldos e de empenho não utilizados.

3. FICA a Contratada convocada a retirar a Nota de Empenho, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data da notificação, sob pena de multa diária de 1% (um por cento), após o 10º dia de atraso, será considerada inexecução total, sujeitando a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/93 e do Anexo da Nota de Empenho.

4. DESIGNO para fiscalização do ajuste as servidoras Bernadete Evangelista da Silveira RF n. 823.684-4, como titular, e Sheila Martins Menezes RF n. 837.606-9, como suplente, a quem competirá observar as atividades e os procedimentos necessários ao exercício das atribuições de fiscalização estabelecidas no Decreto n. 54.873/2014.

#### EXTRATO

CONTRATO Nº 013/SMDHC/2021

Processo nº 6074.2020/0005507-6

CONTRATADA: MARISTELA DA SILVA SOUSA ME, CNPJ nº 27.423.859/0001-60

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de hortifruti, para atender as necessidades do Centro de Acolhimento Casa Helenir Resende de Souza Nazareth da CPDDH/CPM desta SMDHC.

VALOR: R\$ 15.229,08 (quinze mil, duzentos e vinte e nove reais e oito centavos)

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021

FORMALIZADO EM: 25/03/2021

a)LUIZ ORSATTI FILHO – Chefe de Gabinete - SMDHC

b)MARISTELA DA SILVA SOUSA - IMARISTELA DA SILVA SOUSA ME

## SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0007945-5

EXTRATO DO 12º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 76/SMSUB/COGEL/2019.

CONCORRÊNCIA: Nº 02/SMSUB/COGEL/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. – CNPJ: 62.162.847/0001-20

OBJETO: CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA, VISANDO A MELHORIA DO PAVIMENTO, INCLUINDO DRENAGEM, RECICLAGEM DE MATERIAS PROVINIENTES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E/OU AQUELES DOS SERVIÇOS DE FRESAGEM DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS COM ESPUMA DE ASFALTO.

OBJETO DO AJUSTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 31 (TRINTA E UM) DIAS A CONTAR DE 27/03/2021 COM PREVISÃO DE ENCERRAMENTO EM 26/04/2021.

#### PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0032369-2

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 227/SMSUB/COGEL/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 027/SMSUB/COGEL/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: OBRACON ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. – CNPJ: 03.973.494/0001-89

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEAMENTO EMERGENCIAL, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, MOBILIZAÇÃO E

| NÚMERO | NOME   | CNPJ               | AVALIAÇÃO DO RECURSO | JUSTIFICATIVA DA NÃO HABILITAÇÃO   |
|--------|--|--------------------|----------------------|--|
| 1      | THIAGO PONTES QUATTRUCCI - SABOR DE COZINHA    | 40.963.178/0001-52 | HABILITADO           |  |
| 2      | RESTAURANTE E LANCHETERIA ITAIM BIBI           | 24.173.685/0001-36 | HABILITADO           |  |
| 3      | GRAZIELE FERREIRA CABRAL                       | 39.255.602/0001-25 | NÃO HABILITADO       | Ausência de Declaração de Conta no Banco do Brasil e ausência CMVS ou documento que demonstre ter sido o estabelecimento vistoriado pelo órgão municipal |
| 4      | DORIVAL DO ESPIRITO SANTO                      | 28.747.018/0001-70 | HABILITADO           |  |
| 5      | DOMENICA CHAGAS CONCEIÇÃO                      | 36.068.611/0001-19 | NÃO HABILITADO       | CMVS ainda não deferido ou documento que demonstre ter sido o estabelecimento vistoriado pelo órgão municipal  |
| 6      | FERNANDA DA SILVA MARANHÃO - BF COMIDA CASEIRA | 38.070.423/0001-50 | NÃO HABILITADO       | CMVS ainda não deferido ou documento que demonstre ter sido o estabelecimento vistoriado pelo órgão municipal  |
| 7      | PAULINHOS RESTAURANTE                          | 28.750.273/0001-72 | NÃO HABILITADO       | Ausência CMVS ou documento que demonstre ter sido o estabelecimento vistoriado pelo órgão municipal e Conta Corrente Banco do Brasil                     |
| 8      | MARILDA DO NASCIMENTO                          | 40.855.030/0001-02 | NÃO HABILITADO       | Ausência CMVS ou documento que demonstre ter sido o estabelecimento vistoriado pelo órgão municipal  |

A Comissão Especial de Análise e Julgamento do Edital de Credenciamento informa que recebeu no total, até o dia 31/03/2021, 08 recursos, sendo 03 avaliados como HABILITADOS, de acordo com as condições de participação exigidas no Edital, itens 3.2 e 3.3.

Os estabelecimentos que tiveram suas inscrições aqui HABILITADAS ficam aptos a serem contratados pela Administração Pública, de acordo com a necessidade e capacidade orçamentária da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. Estar HABILITADO não significa que a empresa será automaticamente contratada. Em caso de contratação, a Comissão entrará em contato por correio eletrônico com os habilitados para solicitar o envio do termo de contrato assinado e informar a data, o local e a quantidade de marmitas.

Os estabelecimentos que tiveram suas inscrições NÃO HABILITADAS podem entrar com recurso em um prazo de até 5 dias úteis para regularização da inscrição.

Os estabelecimentos que tiveram suas inscrições aqui HABILITADAS ficam aptos a serem contratados pela Administração Pública, de acordo com a necessidade e capacidade orçamentária da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. Estar HABILITADO não significa que a empresa será automaticamente contratada. Em caso de contratação, a Comissão entrará em contato por correio eletrônico com os habilitados para solicitar o envio do termo de contrato assinado e informar a data, o local e a quantidade de marmitas.

Os estabelecimentos que tiveram suas inscrições NÃO HABILITADAS podem entrar com recurso em um prazo de até 5 dias úteis para regularização da inscrição.

Os estabelecimentos que tiveram suas inscrições NÃO HABILITADAS podem entrar com recurso em um prazo de até 5 dias úteis para regularização da inscrição.

Os estabelecimentos que tiveram suas inscrições NÃO HABILITADAS podem entrar com recurso em um prazo de até 5 dias úteis para regularização da inscrição.

Os estabelecimentos que tiveram suas inscrições NÃO HABILITADAS podem entrar com recurso em um prazo de até 5 dias úteis para regularização da inscrição.

Os estabelecimentos que tiveram suas inscrições NÃO HABILITADAS podem entrar com recurso em um prazo de até 5 dias úteis para regularização da inscrição.

Os estabelecimentos que tiveram suas inscrições NÃO HABILITADAS podem entrar com recurso em um prazo de até 5 dias úteis para regularização da inscrição.

**ASS.: PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 76/SMSUB/COGEL/2019, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA, VISANDO A MELHORIA DO PAVIMENTO, INCLUINDO DRENAGEM, RECICLAGEM DE MATERIAIS PROVENIENTES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E/OU AQUELES DOS SERVIÇOS DE FRESAGEM DE PAVIMENTOS ASFÁLTICO COM ESPUMA DE ASFALTO E DEMAIS SERVIÇOS PERTINENTES**

#### DESPACHO

I. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a informação da unidade gestora do contrato, bem como a manifestação de SMSUB/COGEL, pela competência a mim conferida pela Portaria nº 14/SMSUB/2019, e com fundamento no art. 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e decretos reguladores, AUTORIZO o adiamento ao Termo de Contrato nº 76/SMSUB/COGEL/2019, firmado com a empresa JOFEGE – PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.162.847/0001-20, objetivando a prorrogação da vigência contratual, pelo período de 31 (trinta e um) dias, contados a partir de 27/03/2021. Outrossim, aprovo a minuta de aditamento acostada aos autos.

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial a informação de SMSUB/DZU (036765764), pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/